

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1314

SÚMULA: Designa componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização do Magistério e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado nas Leis Municipais 868 e 1115;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

Ronilse Margarete Scheid Montagna, RG. 4.292.731 - 7, representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

Maisa Piovesan Soranso, RG. 4.520.688 - 2, representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental;

Giseli Severo Borçatto, RG. 7.315.278 - 0, representante de pais de alunos;

Elisabete Maria Bello Lima, RG. 5.487.719 - 6 - representante dos servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental;

Celso Pedro Scolari, RG. 4.560.547 - 7, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Os membros designados terão mandato até o dia 16.06.2006.

Art. 3º - As atribuições e funcionamento do Conselho, serão exercidas de acordo com o previsto na Lei 868 de 26.05.97.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

26/06/2004

[Assinatura]

[Assinatura]
JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal